



LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO

A apresentação da documentação a seguir é obrigatória para as **propostas selecionadas após resultado final** nessa convocatória, confira:

1. Cópia de identidade civil da pessoa representante legal (*RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de Aptidão Profissional Emitida por órgão competente*);
2. Cópia do CPF da pessoa representante legal;
3. Cópia do comprovante de endereço da empresa (*dos últimos três meses durante o ato da contratação*);
4. Certificado de Microempreendedor Individual, Contrato Social, Estatuto e/ou suas alterações, se houver;
5. Cópia do termo de posse da representante legal, ata da reunião/assembleia que a elegeu ou outro documento legal válido, por meio do qual seja possível aferir a legitimidade da representante;
6. Cópia do Cartão CNPJ da entidade proponente;
7. Certidões negativas de débitos municipais, estaduais, federais e trabalhistas. Bem como, o certificado de regularidade do FGTS — válidas à época da contratação e do pagamento!
8. Documento de representação jurídica assinado pela proponente formalizando sua representação por Pessoa Jurídica, podendo ser: Carta de Exclusividade, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Exclusividade. A carta ou contrato deverá vir acompanhado por cópia do documento de identidade de quem a assina. Em caso de projetos realizados por grupos ou coletivos, todos os integrantes deverão, também, assinar a carta e fornecer os respectivos documentos de identidade
9. **Em caso** de propostas realizadas por grupos ou coletivo, todas as pessoas integrantes deverão, também, assinar a Carta de Responsabilidade e Anuência do Grupo/Coletivo (anexo 4) e fornecer os seus respectivos documentos de identidade.
10. Portfólio artístico da pessoa proponente, e em caso de grupos e/ou coletivos, portfólio artístico do grupo/coletivo;
11. Release/Sinopse da Proposta;



12. Autorização da Vara da Infância e Juventude, caso haja participação de menor(es) de 18 anos na proposta selecionada;

13. Comprovante de dados bancários do CNPJ (*print da conta, fatura de cartão corporativo, não enviar dados de cartão corporativo à mostra*).

14. Ficha Cadastral do empresa representante a ser disponibilizada pela coordenação de produção, posteriormente.